



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO**

**EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SASC/2019**  
**(CRAS MARIANA II – TERRITÓRIO CAMPOS DE SÃO JOSÉ)**

A Secretária de Apoio Social ao Cidadão, no uso de suas atribuições, torna pública a ata de julgamento das propostas apresentadas para o edital em referência, e faz saber que as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's apresentaram propostas para a seleção:

- a) Vila de Assistência e Proteção dos Idosos – VAPI;
- b) Centro Dandara de Promotoras Legais Populares;
- c) Ação Joseense de Ação Social – AJAS;
- d) Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó-Laura;
- e) Associação Beneficente Irmã Idelfranca.

Após a apreciação das propostas pela Comissão de Seleção, foi classificada a seguinte OSC:

<b>OSC</b>	<b>Pontuação</b>
Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura	14

As OSC's Associação Joseense de Ação Social, Associação Beneficente Irmã Idelfranca, Centro Dandara de Promotoras Legais Populares e Vila de Assistência e Proteção dos Idosos foram desclassificadas, nos termos do item 2.2, alínea b, do Anexo I, do Edital.

Frise-se que nenhuma das OSC's que trouxeram propostas cumpriram integralmente o disposto no artigo 59, § 1º, do Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017. Assim sendo, e em atenção aos Princípios da Transparência, da Eficiência e da Publicidade, confere-se o prazo de 8 (oito) dias para que a única classificada, Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura, complemente a documentação com os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados no plano de trabalho com os preços praticados no mercado, sob pena de desclassificação do certame.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2019.

**EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI**  
Secretária de Apoio Social ao Cidadão